**INDICAÇÃO N°009/2003**

Presidente Lucena, 08 de setembro de 2003

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico a realização de combate ao inseto borrachudo, em todo Município.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação considerando que, apesar de estarmos ainda no inverno, nos poucos dias de temperatura mais alta que ocorreram recentemente, o borrachudo atacou com certa intensidade. Fato esse, demonstra que se no momento não for feito combate eficiente e intenso, no verão o inseto se proliferará tanto que se tornará uma praga. E, além do incômodo o ataque intenso do referido inseto poderá se tornar problema de saúde pública e até impedir que os agricultores trabalhem em certos locais.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS